

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2113

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Poder Legislativo	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2113

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Editais

Lei Aldir Blanc

Após análise do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente ao prazo de recurso dos documentos apresentados pelos proponentes, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), segue relação de habilitações documentais finais, com chamada para assinatura dos termos:

PROONENTE	POSIÇÃO	TITULAR/SUPLENTE	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
ARTUR RODRIGUES DA SILVA	1º	TITULAR	HABILITADO
CANDICE CAMPOS	2º	TITULAR	HABILITADO
JAVIER ELI AZÓCAR ZERPA	3º	TITULAR	HABILITADO
MOARA FERNANDA RIGO COSTENARO	4º	TITULAR	HABILITADO
JOICE CRISTINA CAROLLO	5º	TITULAR	HABILITADO
DEBORA NUNES DE SÁ	6º	TITULAR	HABILITADO
GLORINHA APARECIDA DECEZARO GONÇALVES	7º	TITULAR	HABILITADO
ALESSANDRA FORMAGINI COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	8º	TITULAR	HABILITADO
EZEQUIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	9º	TITULAR	HABILITADO
FRANCISCO CAMPOS ANDRADE	10º	TITULAR	HABILITADO
ROBERTA BASSANI FEDERIZZI	11º	TITULAR	HABILITADO
BERNARDO COLDEBELLA	12º	TITULAR	HABILITADO
DIOGO SOUZA CAVALLI	13º	TITULAR	HABILITADO
RITA FRANCIELE MACHADO DURANTE	14º	TITULAR	HABILITADO

O comitê informa que os proponentes deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos até o dia 13 de julho de 2026, para assinatura dos termos de Compromisso. Posterior, se dará início a chamada de suplentes.

Em caso de dúvidas, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos.

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 466, DE 07 DE JULHO DE 2026 - RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, de ofício, o ocupante do cargo de Diretor, **Vilmar Pilatti**, matrícula funcional nº 240072, a contar de 07/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de julho de 2026
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 467, DE 07 DE JULHO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 016/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Insc. Nome Classificação

94930238143-0 BENNY SIMON CASTAGNA MACHADO 19º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 07 dias do mês de julho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a atualização dos valores dos itens, conforme tabela abaixo:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2113

Página 3 de 5

Item	Fornecedor	Produto	% DESCONTO - LICITAÇÃO	Valor atualizado
1	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Gasolina comum	10,9%	R\$ 5,73
2	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Gasolina aditivada	9,3%	R\$ 5,98
3	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Óleo Diesel S-500	14%	R\$ 5,45
4	S S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AS CNPJ: 01.991.461/0011-08	Óleo Diesel S-10	15,4%	R\$ 5,52

Marau - RS, 06 de julho de 2026.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 157/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 148/26 Sec. Educação**, que Retifica e Ratifica Edital nº 253/25 Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Tais Mandelli Pena	14/08/1987	81º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias de julho de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 156/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita nesta Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando **edital nº 141/26 Sec. Munj. Des. Social**, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Social

Nome	Data Nascimento	Classificação
Elenir M. Borges	13/08/1973	7º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 07 dias de julho de 2026.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2113

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



PORTARIA Nº 24/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026

PORTARIA DE LICENÇA DE CARLA DE CESARO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno...

RESOLVE:

- 1- Conceder a prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora Carla De Cesaro, Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Marau- RS, pelo prazo de 30 dias, a contar 08 de julho de 2026.
- 2- Cf. Art. 107 da Lei 1402 de 1990, a Licença será concedida sem prejuízo de remuneração neste período.
- 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM, DE MARAU, 06 DE JULHO DE 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."



DIÁRIO OFICIAL

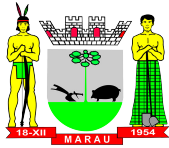
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 2113

Página 5 de 5



CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1D2DE695CD2B9E2E) no site: <https://citta.click/1D2DE695CD2B9E2E>

PORTARIA		Autenticação  1D2DE695CD2B9E2E
Protocolo -		
Documento	Processo	
000025 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples	Assinatura Eletrônica Simples
 Assinado Eletronicamente	 Assinado Eletronicamente
Identificação: LAERCIO ZANCAN CPF: 017***,***13 Assinado em: 07/07/2026 07:56:47 Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450948, -52.198123	Identificação: ALBERTO TRICHEZ CPF: 018***,***03 Assinado em: 07/07/2026 07:57:04 Local: IP: 190.15.59.9

Hash do documento (SHA-256): 8afa1b0a069ab44c957abd700c1a985c2257eebf97f8423c22dae9f20dcfa0f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.